



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 298/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ANTÔNIO BARBOSA, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO IMÓVEL Nº 357, COM A RECUPERAÇÃO INTEGRAL DO PAVIMENTO EXISTENTE**, em benefício dos moradores, usuários da via e de toda a coletividade.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Rua Antônio Barbosa constitui importante via de circulação urbana, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, prestadores de serviços e demais munícipes;

CONSIDERANDO que, nas proximidades do imóvel nº 357, o pavimento asfáltico apresenta acentuado desgaste, com irregularidades, remendos e deterioração decorrentes da ação do tempo, do tráfego constante de veículos e das condições climáticas;

CONSIDERANDO que as condições atuais da malha viária comprometem a adequada trafegabilidade da via, gerando desconforto aos usuários e aumentando os riscos de acidentes envolvendo veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres;

CONSIDERANDO que a existência de imperfeições no pavimento contribui para danos mecânicos aos veículos que transitam pelo local, além de ocasionar transtornos à população residente nas imediações;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a simples realização de reparos pontuais ou operações tapa-buracos nem sempre se mostra suficiente para solucionar de forma definitiva os problemas estruturais existentes, sendo o recapeamento medida mais eficiente, duradoura e economicamente vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a adequada conservação das vias públicas constitui dever do Poder Público Municipal e está diretamente relacionada aos princípios da eficiência, da continuidade dos serviços públicos e da preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que investimentos em infraestrutura urbana promovem maior segurança viária, valorização dos imóveis, melhoria da mobilidade urbana e melhores condições de qualidade de vida para a população;

CONSIDERANDO, por fim, que moradores da região vêm reivindicando providências visando à recuperação do referido trecho, diante das dificuldades enfrentadas diariamente em razão das condições atuais da pavimentação;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a adoção das medidas necessárias para a execução dos serviços solicitados, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária, a infraestrutura urbana e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA